

983



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Lei

Nº 983 -

~~D E O F A U T A F O R A~~ RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 06 OUT 2015, do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 12.991/2013, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º Altera a redação do artigo 1º da lei 12.991/2013 e passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica assegurada a reserva para gestantes durante todo o período gestacional e pessoas acompanhadas por crianças de colo com até dois anos de idade, de vagas preferenciais nos estacionamentos mantidos por shopping centers, centros comerciais e hipermercados no âmbito do Município de Ribeirão Preto.

§ 1º – omissis;

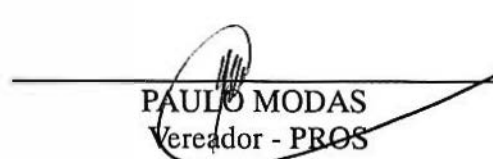
Artigo 2º – omissis;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei naquilo que for necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2015.

  
PAULO MODAS  
Vereador - PROS




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Justificativa

A presente alteração legislativa visa corrigir e adequar a presente legislação à realidade do Município de Ribeirão Preto.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2015.

  
Paulo Modas  
Vereador